



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 125 /2020/ALPB/GP

João Pessoa, 22 de abril de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 283/2020

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 283/2020, de autoria do Deputado Edmilson Soares, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, a estadualização do trecho de 7,8km de estrada municipal iniciando na Ladeira da Pinguela, divisa dos municípios Conceição com Diamante até a comunidade Cafundó no entroncamento da PB-392.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente